

EDITAL N°7, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O Diretor Geral do Campus Colombo do Instituto Federal do Paraná, designado pela Portaria n° 1.656 de 09 de dezembro de 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e conforme processo n.º 23411.004857/2023-67, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, torna público, neste edital, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista, com vistas a atender ao IFPR – Campus Colombo, nas áreas abaixo especificadas, nos termos do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de Estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2. Poderão participar do processo seletivo, alunos que estejam com matrícula e frequência regular em Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério de Educação e que preencham os seguintes requisitos:

1.2.1. Estar cursando Ensino Médio Técnico em Administração ou Ensino Técnico em Administração (Subsequente), conforme Quadro 1, constante neste Edital;

1.2.2. Possuir os conhecimentos descritos no Quadro 2, constante neste Edital;

1.2.3. Ter disponibilidade de cumprir o estágio na Sede do IFPR – Campus Colombo, situado na Rua Antonio Chemin, nº 28, – São Gabriel - Colombo PR – CEP: 83.403 - 515 nos períodos especificados no Quadro 1 e/ou de forma remota;

1.3 O estagiário obrigará-se-á, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente referentes a não acumular bolsas de qualquer natureza.

2. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, PERFIL E APTIDÕES DESEJÁVEIS

Quadro 1: Nível de Escolaridade, Período e Nº de Vagas para Estagiários no IFPR Campus Colombo:

ORDEM	ÁREA DE CONHECIMENTO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGAS
1	Ensino Médio Técnico em Administração ou Ensino Técnico em Administração (Subsequente)	Secretaria Acadêmica/Seção de Estágios	Médio	Tarde - das 13h às 19h(6 horas)	01
TOTAL					01

Quadro 2: Perfil, Grau de Conhecimento e Aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFPR Campus Colombo:

ITEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser pessoa dinâmica, comunicativa e criativa, que saiba trabalhar em equipe, compartilhar e buscar o conhecimento;
02	Possuir conhecimentos básicos de informática: manusear editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações em projeto de vídeo; digitalização de documentos, utilização de e-mails, ferramenta de armazenamento em nuvem;
03	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da Língua Portuguesa;
04	Possuir habilidade de atendimento ao público, com cortesia e eficiência.

3. DO ESTÁGIO

3.1. O contrato de estágio se dará a partir da data de início constante no Termo de Compromisso, com duração de 6 meses, podendo ser prorrogado ou não, a critério do responsável pelo setor onde ocorrerá a lotação do estagiário e se houver dotação orçamentária. Em caso de prorrogação, não poderá ultrapassar 24 meses de contrato,

3.2. O estágio será desenvolvido com desempenho de funções preestabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, e supervisionado pelo responsável pelo setor onde o estagiário desenvolverá suas atividades.

3.3. O estagiário cumprirá sua jornada de trabalho estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso em que esteja matriculado.

3.5. É assegurado ao estagiário, a redução da jornada de trabalho, pelo menos, à metade nos dias de avaliação, desde que comprovado pela instituição de ensino, as datas de realização das avaliações acadêmicas.

4. DAS ATIVIDADES A DESEMPENHAR

4.1. Auxiliar nos processos de acompanhamento de alunos e egressos;

4.2. Auxiliar na elaboração de documentos e atividades;

4.3. Auxiliar na verificação do rendimento dos alunos;

4.4. Realizar atendimento para dúvidas sobre atividades ou acesso à aulas;

4.5. Encaminhar materiais;

- 4.6. Auxiliar nos serviços acompanhamento de atividades propostas;
- 4.7. Auxiliar na gestão de aulas, assuntos e planilhas de controle;
- 4.8 Auxiliar nas demandas da Seção de Estágio.

5. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

5.1 O Estagiário Estudante de Nível Médio receberá, durante o período em que estiver atuando, além de Seguro contra Acidentes Pessoais, bolsa auxílio no valor conforme abaixo:

VALOR DA BOLSA AUXÍLIO	HORAS DIÁRIAS	AUXÍLIO TRANSPORTE
R\$ 694,36	6 horas	R\$ 10, 00 por dia de trabalho

6. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

- 6.1 Ter sido aprovado no processo seletivo.
- 6.2 Estar matriculado em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.

7. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

7.1 Os candidatos deverão efetivar sua inscrição através do Anexo I – Ficha de Inscrição*, realizar o preenchimento e encaminhar ao e-mail: segepe.colombo@ifpr.edu.br até a data descrita no Quadro 3 deste edital.

Quadro 3: Período de Inscrição:

RECEBIMENTO SOMENTE PELO E-MAIL	PERÍODO **
segepe.colombo@ifpr.edu.br	De 22/03 a 04/04/2023

* A ficha de inscrição será disponibilizada também no endereço eletrônico <https://colombo.ifpr.edu.br/index.php/concursos-e-selecoes/>

**As inscrições recebidas após este período e em outro endereço eletrônico serão desconsideradas.

8. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 8.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão digitalizar e anexar os seguintes documentos:
- 8.1.2. Cópia do RG (frente e verso);
 - 8.1.3. Cópia do CPF (frente e verso);
 - 8.1.4. Cópia do TÍTULO DE ELEITOR (obrigatório para maiores de 18 anos);
 - 8.1.5. A apresentação da Cópia da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
 - 8.1.6. Comprovante de matrícula em instituição de nível correspondente à vaga pretendida (declaração de matrícula atual com previsão de término do curso e turno das aulas);
 - 8.1.7. Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, disponível no edital (Anexo I);
 - 8.1.8. Cópia de Comprovante de dados bancários (Conta Salário no Banco do Brasil - somente);
 - 8.1.9. Certidão de Nascimento ou Casamento.

9. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

- 9.1. O processo de seleção será realizado individualmente pelo setor, seguindo os critérios elencados neste Edital, sob a supervisão e acompanhamento da Banca Avaliadora para Seleção de Estagiários do IFPR Campus Colombo, instituída através de Portaria.
- 9.2. O processo seletivo será realizado em única etapa que constará na entrevista do candidato (ANEXO II).
- 9.3. A etapa da entrevista será agendada conforme disponibilidade, sendo presencial ou a distância com o apoio de ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação. O estagiário deve possuir computador e internet em casa para realizar a etapa constante neste processo seletivo.
- 9.4. Será de total responsabilidade do candidato providenciar a documentação exigida no ato da inscrição, assim como o envio para o endereço eletrônico constante neste edital.
- 9.5. Serão avaliados na entrevista 5 (cinco) itens, conforme formulário de avaliação constante no ANEXO II, sendo cada um pontuado de 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos, totalizando 50,00 (cinquenta) pontos.
- 9.7. O cálculo da pontuação final dos candidatos será obtido pelo somatório dos pontos de cada etapa do processo seletivo.

10. DO RESULTADO

- 10.1. A classificação dos candidatos será realizada pela maior pontuação final, sendo convocado o candidato classificado dentro do número de vagas e formado cadastro de reserva em relação aos demais candidatos.
- 10.2. Os editais do Processo Seletivo serão divulgados no portal do Sistema Eletrônico de Informação e site do IFPR do Campus Colombo <https://colombo.ifpr.edu.br/index.php/concursos-e-selecoes/>
- 10.3. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios para definir a classificação, na ordem que seguem:
- 10.3.1 candidato com maior idade.
- 10.4. O resultado final do processo seletivo será divulgado no portal do Sistema Eletrônico de Informação do IFPR Campus Colombo <https://colombo.ifpr.edu.br/index.php/concursos-e-selecoes/>

11. DO RECURSO

11.1. Os recursos deverão ser interpostos dentro dos prazos constantes no cronograma deste edital e enviados para o endereço eletrônico: segepe.colombo@ifpr.edu.br

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 Os candidatos aprovados deverão aguardar a convocação a ser realizada pela Seção de Gestão de Pessoas do IFPR - Campus Colombo.

12.2. Os candidatos aprovados terão um prazo de 02(dois) dias úteis para devolver o Termo de Compromisso de Estágio, assinado pela instituição de ensino, sob risco de desclassificação no não cumprimento do prazo.

12.3. O estágio será iniciado somente após a entrega do Termo de Compromisso de Estágio assinado.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em endereço eletrônico diferente do estabelecido neste Edital.

13.2. Caberá a Direção-Geral do IFPR Campus Colombo, resolver os casos omissos a este edital.

13.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas quanto ao envio da inscrição por meio de correio eletrônico, às datas de inscrição, entrevistas, resultado da seleção e entrega de documentos para contratação constantes neste edital.

13.4. O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Unidade Concedente de Estágio e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o Estudante e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

13.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 1(um) ano.

14. DO CRONOGRAMA

Quadro 1 - Cronograma dos eventos:

Período de Inscrições	22/03 à 04/04/2023
Divulgação da relação de inscritos por meio de edital	05/04/2023
Período de recurso em relação às inscrições	06/04/2023
Relação de candidatos para entrevista com horário e local de realização	10/04/2023
Realização de entrevistas	11 e 12/04/2023
Divulgação por meio de edital da lista de aprovados na entrevista	13/04/2023
Período de recurso	14/04/2023
Resultado final após recurso divulgado por meio de edital	17/04/2023
Início das Atividades	Após a entrega do Termo de Compromisso de Estágio assinado

ANEXO I

EDITAL N° 07/2023 - CAMPUS COLOMBO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ CPF: _____

ESTADO CIVIL: _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____ ESTADO: _____

CEP: _____

FONE: _____

E-MAIL: _____

CURSO: _____

SEMESTRE: _____ TURNO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

Colombo, ___/___/_____

Nome completo _____

ANEXO II

EDITAL Nº 07/2023 - CAMPUS COLOMBO
FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO

NOME DO CANDIDATO: _____

ITEM	PONTUAÇÃO (0 A 100,00)	JUSTIFICATIVA
a) Postura pessoal – candidato apresenta na entrevista postura adequada ao ambiente de trabalho.		
b) Linguagem – candidato apresenta na entrevista, linguagem (verbal e corporal) adequada ao ambiente de trabalho.		
c) Disponibilidade – candidato apresenta disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.		
d) Interesse – candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no estágio proposto.		
e) Clareza de comunicação – candidato consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa.		

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: _____

Colombo, ___ / ___ / _____

Avaliador

Colombo, 17 de março de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **CIRO BACHTOLD, DIRETOR(a)**, em 20/03/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2252690** e o código CRC **71A1A2A3**.